



PLC 80/2016
00001

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº - CCJ
(ao PLC nº 80, de 2016)

Suprimam-se os arts. 8º e 9º do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

Após amplo debate na Câmara dos Deputados, chega ao Senado Federal o PLC nº 80, de 2016, que trata de importantes alterações na legislação conhecidas como “10 Medidas contra a Corrupção”, propostas naquela Casa por projeto de lei de iniciativa popular com mais de 2 milhões de assinaturas.

No entanto, ao texto final aprovado por aquela Casa, foram incluídos, inadequadamente a nosso ver, dois artigos que tratam da responsabilização dos agentes públicos por crime de abuso de autoridade, notadamente os magistrados e membros do Ministério Público.

Parece-nos desarrazoada tal inclusão porque tratou de maneira açodada sobre tema que já está em discussão no Senado Federal por meio do PLS nº 280, de 2016, que define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.

Portanto, é necessária a exclusão desses dispositivos de forma a assegurar que esta matéria, fruto de tão grande apoio popular, não seja desvirtuada em seus objetivos principais.

Sala da Comissão,

Senador Lasier Martins
(PDT-RS)



SF/16638.94338-70